



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**

**PARECER AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Foi encaminhado á Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para análise e deliberação, **pedido de esclarecimento** do edital referente ao pregão eletrônico nº 054/2023, após análise segue o parecer:

**A) CONSIDERAÇÕES INICIAIS DA ALEGAÇÃO:**

1. Alegou em sintese que:

Nossa empresa tem interesse na participação deste pregão, temos um questionamento referente ao prazo de entrega, segue: No edital menciona o prazo de entrega de 05 dias corridos. Portanto, questiono: Somos uma empresa situada no estado do Rio Grande do Sul (RS), e o prazo estipulado em edital seria insuficiente para realizar a entrega. Também dependemos de transportadoras e as mesmas atendem vosso Estado em um prazo médio de 10 dias. Por estes motivos, questionamos: existe flexibilidade no prazo de entrega? Ou melhor, é possível alterar este prazo de entrega??? Alterando o prazo seria viável tanto para vocês, que terão maior concorrência, quanto para nós fornecedores... Solicito que revejam se há possibilidade de flexibilizar o prazo para 10 dias. Agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno o mais breve possível!

**B) DA ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

De acordo com o edital, no item 8.1 a cláusula já específica o prazo de entrega no máximo de 10 (dez) dias.

**8. PRAZO DE FORNECIMENTO:**

**8.1 Os itens objetos deste Instrumento deverão ser fornecidos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra oriunda da Prefeitura de Alexânia.**

**C) DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto acima, as exigências presentes no Termo de Referência e edital em questão, não restringem a competitividade no certame.

Por esse motivo continuaremos solicitando o prazo de 10 (dez) dias para o fornecimento dos itens.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Encaminha-se ao departamento de licitações para conhecimento do parecer.

Atenciosamente,

Alexânia, 23 de janeiro de 2024.

**WANDERSON LOPES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matrícula 313101-2